



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 020/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 20 de abril em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril de 2020, "Tiradentes".

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal